



000001

DECRETO Nº 748/2025

SÚMULA: Designa servidores públicos municipais para atuarem como Agentes de Contratação, Pregoeiros, Comissão de Contratação, Equipe de Apoio, Gestores e Fiscais de Contrato e Agentes do Controle das Contratações, nos termos da Lei nº 14.133, de 01/04/2021, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Cornélio Procopio e dá outras providências.

RAPHAEL DIAS SAMPAIO, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo nominados para conduzirem os procedimentos licitatórios como Agentes de Contratação, Pregoeiros, Comissão de Contratação, Equipe de Apoio, Fiscais, Gestores de Contrato e Agentes do Controle das Contratações, nos termos da Lei nº 14.133, de 01/04/2021 c/c as Leis Complementares nº 060/23 e 070/23 e Decretos Municipais 1476/23 e 1477/23, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Cornélio Procopio, nos seguintes termos e da seguinte forma:

1. AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO (A)

a) Meury Naomi Matuda Marques

2. EQUIPE DE APOIO:

- a) Jadson Willian Ponciani Mariano
- b) Lucilia Bucch
- c) Gláucia Eliana Nardoni



3. AUXILIARES/COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

- a) Ana Paula Graciano Tonon
- b) Célia Gambini
- c) Josely Fernandes dos Santos
- d) Maurício Salvador Amaral
- e) Rodrigo Augusto Fonseca
- f) Cleide Aparecida Faria Marcolino
- g) Francisca Helena Prado Paulino
- h) João Batista Bianchini
- i) Débora Mendes de Pinho
- j) Adriana Evaristo de Souza Montanini
- h) Carlos Eduardo Rodrigues
- i) Adilson Marcelino Corrêa
- j) Arthur Giovanni Dallamuta

4. GESTORES DE CONTRATO

- a) Secretários Municipais e/ou Diretores, e/ou quem designarem para exercer as atribuições e funções administrativas decorrentes dos Decretos Municipais nº 1476/23 e nº 1477/23.

5. FISCAIS DE CONTRATO

- a) Servidor efetivo ou empregado público do quadro permanente da administração pública, ou caso necessário, cargo comissionado, designado pela autoridade máxima, ou por quem ela delegar, para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços e com experiência e conhecimento na área relativa ao objeto contratado;
- b) O fiscal de contrato de obras e serviços de engenharia deverá, obrigatoriamente, possuir formação nas áreas de engenharia ou arquitetura.

6. AGENTES DO CONTROLE DAS CONTRATAÇÕES

I. 2ª Linha de Defesa, art. 169, II, Lei 14.133/2021

- a) Vanessa Gomes Fernandes – Assessoramento Jurídico.
- b) Vagner César Teixeira Romão – Assessoramento Jurídico.



c) **Henrique Teixeira** – Controle Interno (LC 179/12)

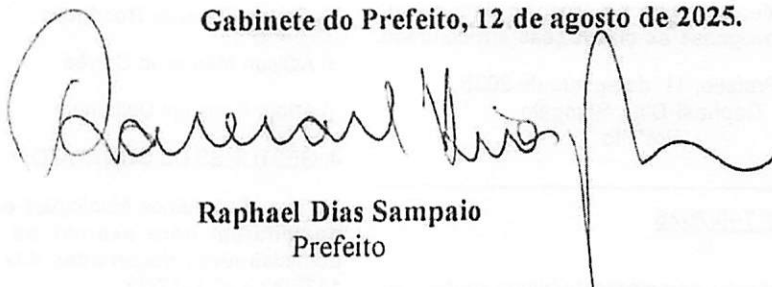
II. 3ª Linha de Defesa, art. 169, III, Lei 14.133/2021

a) **Claudia Vanessa Cardoso Camacho** - Controladora Geral, Lei Municipal nº 300/07.

Art. 2º. Na Ausência de Meury Naomi Matuda Marques, passa a atuar Lucilia Bucch como Pregoeira.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de agosto de 2025.



Raphael Dias Sampaio
Prefeito

I) Uso do Auditório (Capacidade: 90 pessoas):

a) Meio Período (até 4 horas): R\$ 300,00;

b) Dia Completo (até 8 horas): R\$ 500,00;

II) Uso da sala de Dança / Espaço para Oficinas:

a) Meio Período (até 4 horas): R\$ 200,00;

b) Dia Completo (até 8 horas): R\$ 350,00;

III) Estabelecem-se os seguintes descontos e pacotes:

a) Desconto de 50% no valor da diária para reservas acima de 3 dias consecutivos;

b) Descontos para Projetos Culturais: Desconto de 50% na diária para iniciativas que promovam a cultura local.

Art. 4º - Todos os valores serão reajustados anualmente, sempre no dia 1º de setembro, pelo IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - ou outro que eventualmente o substitua.

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de agosto de 2025.

Raphael Dias Sampaio
Prefeito

DECRETO Nº 748/2025

SÚMULA: Designa servidores públicos municipais para atuarem como Agentes de Contratação, Pregoeiros, Comissão de Contratação, Equipe de Apoio, Gestores e Fiscais de Contrato e Agentes do Controle das Contratações, nos termos da Lei nº 14.133, de 01/04/2021, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Cornélio Procopio e dá outras providências.

RAPHAEL DIAS SAMPAIO, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo nominados para conduzirem os procedimentos licitatórios como Agentes de Contratação, Pregoeiros, Comissão de Contratação, Equipe de Apoio, Fiscais, Gestores de Contrato e Agentes do Controle das Contratações, nos termos da Lei nº 14.133, de 01/04/2021 c/c as Leis Complementares nº 060/23 e 070/23 e Decretos Municipais 1476/23 e 1477/23, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Cornélio Procopio, nos seguintes termos e da seguinte forma:

1. AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO (A)

a) Meury Naomi Matuda Marques

2. EQUIPE DE APOIO:

a) Jadson Willian Ponciani Mariano

b) Lucilla Bucch

c) Gláucia Eliana Nardoni

3. AUXILIARES/COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

a) Ana Paula Graciano Tonon

b) Célia Gambini

c) Josely Fernandes dos Santos

d) Maurício Salvador Amaral

e) Rodrigo Augusto Fonseca

f) Cleide Aparecida Faria Marcolino

g) Francisca Helena Prado Paulino

h) João Batista Blanchini

i) Débora Mendes de Pinho

j) Adriana Evaristo de Souza Montanini

h) Carlos Eduardo Rodrigues

i) Adilson Marcellino Corrêa

j) Arthur Giovanni Dallamuta

4. GESTORES DE CONTRATO

a) Secretários Municipais e/ou Diretores, e/ou quem designarem para exercer as atribuições e funções administrativas decorrentes dos Decretos Municipais nº 1476/23 e nº 1477/23.

5. FISCAIS DE CONTRATO

a) Servidor efetivo ou empregado público do quadro permanente da administração pública, ou caso necessário, cargo comissionado, designado pela autoridade máxima, ou por quem ela delegar, para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços e com experiência e conhecimento na área relativa ao objeto contratado;

b) O fiscal de contrato de obras e serviços de engenharia deverá, obrigatoriamente, possuir formação nas áreas de engenharia ou arquitetura.

6. AGENTES DO CONTROLE DAS CONTRATAÇÕES

I. 2ª Linha de Defesa, art. 169, II, Lei 14.133/2021

a) Vanessa Gomes Fernandes – Assessoramento Jurídico.

b) Vagner César Teixeira Romão – Assessoramento Jurídico.

c) Henrique Teixeira – Controle Interno (LC 179/12)

II. 3ª Linha de Defesa, art. 169, III, Lei 14.133/2021

a) Claudia Vanessa Cardoso Camacho - Controladora Geral, Lei Municipal nº 300/07.

Art. 2º. Na ausência de Meury Naomi Matuda Marques, passa a atuar Lucilla Bucch como Pregoeira.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de agosto de 2025.
Raphael Dias Sampaio
Prefeito

DECRETO Nº 750/2025

SÚMULA: Nomeia Lucio de Souza Dias para o cargo de Chefe de Divisão de Urbanismo.

RAPHAEL DIAS SAMPAIO, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir de 18 de agosto de 2025, LUCIO DE SOUZA DIAS, CPF nº 363.XXX.XXX-00 e RG nº 3.XXX.XXX-5 SESP/PR, no cargo de provimento em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE URBANISMO-CC1, vinculado à Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral-SEMPLA.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18 de agosto de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de agosto de 2025.
Raphael Dias Sampaio
Prefeito

PORTARIA Nº 369/2025

SÚMULA: Concede redução de jornada à servidora que especifica e dá outras providências.

RAPHAEL DIAS SAMPAIO, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo, com fundamento na Lei Municipal nº 331/2019, artigo 4º, parágrafo I, e Decreto nº 635/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida, a partir de 07 de agosto de 2025, a redução de jornada da servidora ANGELA SEBASTIANA DA SILVA PEREIRA, detentora do cargo de Zeladora, lotada no Departamento de Recursos Humanos, na ordem de 50% (cinquenta por cento) de sua carga horária, pelo prazo de 06 (seis) meses, conforme laudo expedido pelo Médico do Trabalho, devendo a servidora, à época da renovação, fazer a comunicação ao Departamento de Recursos Humanos para fins de registro e providências.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 07 de agosto de 2025.

Gabinete do Prefeito, 11 de agosto de 2025.
Raphael Dias Sampaio
Prefeito
Rosamaria Borges Vieira Feracín
Procuradora Geral do Município

PORTARIA Nº 370/2025

SÚMULA: Concede Licença Prêmio à servidora que especifica.

RAPHAEL DIAS SAMPAIO, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio, pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 11 de agosto de 2025, à servidora LUCIANE MAGRI DE SOUZA, detentora do cargo de Professora.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de agosto de 2025.

Gabinete do Prefeito, 11 de agosto de 2025.
Raphael Dias Sampaio
Prefeito
Rosamaria Borges Vieira Feracín
Procuradora Geral do Município

PORTARIA Nº 371/2025

SÚMULA: Concede Licença Prêmio à servidora que especifica.

RAPHAEL DIAS SAMPAIO, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio, pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 11 de agosto de 2025, à servidora ELIZETE DELMONICO SANCHES, detentora do cargo de Professora-3.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11 de agosto de 2025.

Gabinete do Prefeito, 11 de agosto de 2025.
Raphael Dias Sampaio
Prefeito
Rosamaria Borges Vieira Feracín
Procuradora Geral do Município



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

000006

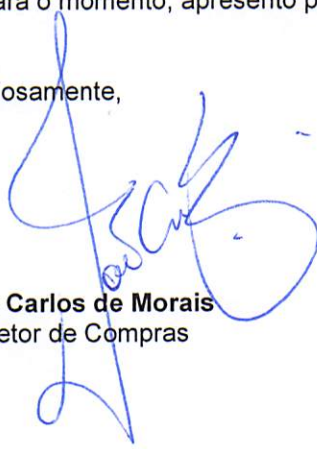
Cornélio Procópio, 26 de agosto de 2025.

Prezada Senhora

Venho por meio do presente, solicitar dotação orçamentária aquisição emergencial de pneus para atender veículos da Secretaria de Saúde conforme Documento de Formalização de Demanda (DFD) nº 030/2025 em favor da empresa PAX COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI, no valor total de R\$ 9.816,00 (Nove Mil, Oitocentos e Dezesesseis Reais) conforme solicitado pela Secretaria de Municipal de Infraestrutura Urbana.

Sendo o que temos para o momento, apresento protestos de consideração.

Atenciosamente,


João Carlos de Moraes
Diretor de Compras



Det. 533



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 76.331.941/0001-70

000007

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD Nº 030/2025

ASSUNTO:

Compra emergencial de pneus para os veículos utilitários da Frota da Secretaria de Saúde.

JUSTIFICATIVA DE COMPRA EMERGENCIAL

A presente justificativa tem como objetivo respaldar a aquisição emergencial de pneus para atender os veículos utilitários oficiais, a fim de garantir a continuidade dos serviços públicos, especificamente ao atendimento dos veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde.

Setor Requisitante: SECRETARIA DE SAÚDE

1. Identificação da demanda

O presente documento tem por finalidade justificar a **aquisição emergencial** dos seguintes produtos:

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	UNIDADE
1.	24,00	Pneu 175/70 R14 de 1ª linha	Un

2. Contexto da Emergência

Nos últimos dias foi constatado o desgaste acentuado e/ou danos irreparáveis em pneus de diversos veículos da Frota, comprometendo gravemente sua operação. A situação foi agravada pela ausência de estoque suficiente de pneus compatíveis, o que poderá causar a paralisação parcial dos serviços públicos essenciais.

Além disso, o processo licitatório regular anteriormente previsto para reposição dos pneus encontra-se em fase preparatória, não havendo tempo hábil para finalização de um novo processo licitatório sem comprometer a continuidade dos serviços.

3. Risco à Continuidade dos Serviços Públicos

A indisponibilidade dos pneus representa risco iminente à continuidade de atividades fundamentais da Secretaria de Saúde, principalmente ao transporte de pacientes, medicamentos e visitas domiciliares.

A interrupção de tais serviços poderia acarretar prejuízos sociais e administrativos relevantes, além de implicar em responsabilidade da Administração por omissão.

4. Fundamento Legal

A contratação emergencial encontra amparo no Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, que permite a contratação direta “para atender a situações de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. 76.331.941/0001-70

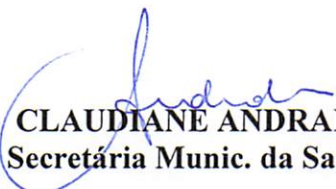
000008

prejuízo ou comprometer a segurança de pessoa, obras, serviços, equipamentos e outros bens públicos ou particulares”, limitada à parcela necessária ao atendimento da situação emergencial e pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos

5. Conclusão

Diante do exposto, solicita-se autorização para a imediata aquisição emergencial de pneus para veículos da Frota da Saúde, em caráter excepcional e temporário, até que seja concluído o processo regular de contratação permanente para o fornecimento desses materiais. A contratação será realizada com fornecedor devidamente habilitado, mediante cotação de preços em anexo, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, nos termos da legislação vigente.

Atenciosamente


CLAUDIANE ANDRADE
Secretária Munic. da Saúde


RODRIGO AUGUSTO FONSECA
Auxiliar de Contratação

AO
DEPTO DE LICITAÇÃO
ATT. SRª MEURY MATUDA MARQUES
PMCP

Av. Minas Gerais, 301 • Fone: (43) 3904-1000 • Fax (43) 3904-1121 • CEP 86300-000
e-mail: cornelioprocopio@cornelioprocopio.pr.gov.br • www.cornelioprocopio.pr.gov.br

**ESTADO DO PARANÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

Av. Minas Gerais, 301 - Centro - Cornélio Procópio
CEP: 86300-000 CNPJ: 76.331.941/0001-70 Telefone: (43) 3520-8007
E-mail: licitacaopmpc@gmail.com Site:

Solicitação de Compra Nº 289/2025

Solicitante:	WALDIR GONÇALVES DA ROCHA	Data da Solicitação:	18/08/2025
Organograma:	0900100000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA		
Local de Entrega:	A ser definido na SF		
Objeto:	Aquisição emergencial de pneus para a Frota Municipal		
Justificativa:	Tal aquisição emergencial se faz necessária para atender os veículos utilitários da Frota Municipal, principalmente aqueles da Secretaria de Saúde, até que o processo licitatório regular de pneus seja concluído através de Ata de Registro de Preço. Ressaltamos que essa aquisição é essencial para garantir a continuidade dos serviços públicos, atendimento à Saúde e manutenção urbana.		
Observações:			
Desdobramento:			
Fundamento Legal:			
Justificativa Valores:			
Prazo Execução:			
Modalidade:			

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	28010006-1	24,00	UN	Pneu 175/70R14	0,0000	0,00
Preço Total:						0,00

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
---------	-----------	---------	-----------------

Cornélio Procópio, 18 de Agosto de 2025.

Assinatura do Responsável

000010

346	VW/GOL 1.0	BEW-8I02	2022
347	VW/GOL 1.0	BEX-4F24	2022
348	VW/GOL 1.0	BEX-3D68	2022
349	VW/GOL 1.0	BEW-8H85	2022
350	VW/GOL 1.0	BEW-8H89	2022
339	GOL	RHK2A40	2021

000011



Guaporé Pneus Londrina – Av. Brasília 5403 londrina – PR

Data: 14/08/2025

CLIENTE: MUNICIPIO DE CORNELIO PROCOPIO

CNPJ: 76.331.941/0001-70

PRODUTO

02 PN. 175/70R14 DUNLOP SUMITOMO BC20 R\$ 385,00 cada

Total R\$ 770,00

Obs. Orçamento válido por 10 dias

DADOS PARA PAGAMENTO

C/C: 130063395

AG: 3708 BANCO SANTANDER

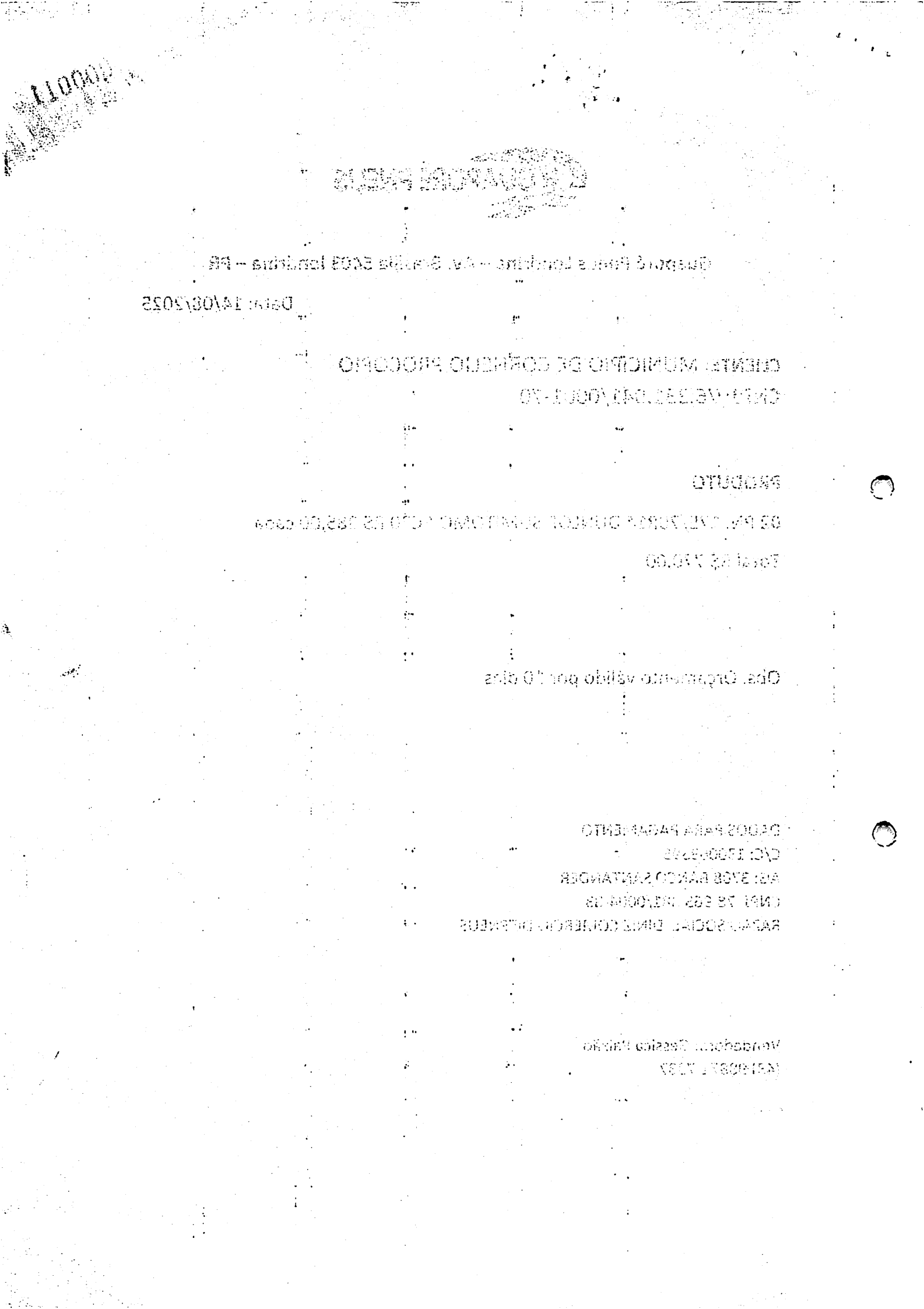
CNPJ: 78.965.381/0004-83

RAZAO SOCIAL: DINIZ COMERCIO DE PNEUS

21

Vendedora: Géssica Paixão

(43) 98871-7337



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

78.965.381/0004-83

Razão Social:

DINIZ COMERCIO DE PNEUS LTDA

Endereço:

- AV BRASILIA 5403 - / IDEAL / LONDRINA / PR / 86027-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/08/2025 a 02/09/2025

Certificação Número: 2025080408320526444945

Informação obtida em 18/08/2025 10:41:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

000012

000013



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DINIZ - COMERCIO DE PNEUS LTDA
CNPJ: 78.965.381/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:40:09 do dia 31/07/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/01/2026.

Código de controle da certidão: **E2F8.223D.A6C3.286F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000014



Não existe certidão emitida para os dados consultados.



> Certidão de Regularidade Fiscal > Certidão de Pessoa Jurídica > Consultar Certidão

Consultar Certidão de Pessoa Jurídica

CNPJ

78.965.381/0004-83

Para consultar as certidões Negativas ou Positivas com efeitos de negativa emitidas a partir de 01/09/2005 por data de emissão ou por validade, informe o tipo de pesquisa, a data inicial e final.

Pesquisa

Data de Emissão

Ativar o Windows

Ativar o Windows com uma chave de produto.

 Pesquisar



23°C. Ensolarado



4G



100%



10:53

PR 18/09/2025



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DINIZ - COMERCIO DE PNEUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 78.965.381/0004-83
Certidão nº: 47770403/2025
Expedição: 18/08/2025, às 10:44:06
Validade: 14/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DINIZ - COMERCIO DE PNEUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **78.965.381/0004-83**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Filterar:

Parcelamento Online

Agendamento
Eletrônico

Assistência Social

Alvará de Licença de
Localização e
Funcionamento

Carta de Servicios

Certidões

Cultura

Educação

Empregador e
Empregado

5

1

9

9

2

m

3

**Clique na caixa
ao lado antes de
consultar:**

Não sou um robô

Gerar certidão

Certidão Negativa Unificada e Certidão Positiva de Débitos com Efeito de Negativa

A certidão solicitada não pôde ser emitida por meio da internet.

Verifique se há débitos pendentes (Serviços Online - IPTU/ISS - Dívida ativa).

Após pagamento da negociação (integral ou da primeira parcela), a certidão poderá ser emitida em até 2 dias úteis após as 12h.

Se ainda assim não for emitida, contatar a Secretaria Municipal de Fazenda.

(43) 3372-4424 (também atende mensagens de Whatsapp).

atendimento.fazenda@londrina.pr.gov.br

Tipo*:

-- selezione o tipo -- v

Nome*:

E-mail*:

reCAPTCHA • Terms

² Preencha todos os campos acima.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000017

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037535903-70

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **78.965.381/0004-83**

Nome: **DINIZ - COMERCIO DE PNEUS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/12/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

PNEUCAM CORNELIO PROCOPIO 000018



Elenise Rezende Martins e Cia Ltda

ORCAMENTO

PNEU 175/70R14 (DUNLOP) SUMITOMO - R\$ 390,00 CADA

CONTATO: PAULO

(43) 3523-9911 WHATS TAMBÉM

79.975.751/0001-83

ELENISE REZENDE MARTINS

E CIA LTDA EPP

Av. Alberto Cordeiro, 700

Centro - CEP 35.000-000

Cornélio Procopio

L

Manoel

CORNELIO PROCOPIO, 14 DE AGOSTO DE 2025

100000

CHINESE-AMERICAN BUSINESS

CHINESE-AMERICAN BUSINESS

CHINESE-AMERICAN BUSINESS

CHINESE-AMERICAN BUSINESS

CHINESE-AMERICAN BUSINESS

CHINESE-AMERICAN BUSINESS

CHINESE-AMERICAN BUSINESS



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

79.975.751/0001-83

Razão Social:

ELENISE REZENDE MARTINS E CIA LTDA

Endereço:

AV ALBERTO CARAZZAT, 835 / CENTRO / CORNELIO PROCOPIO / PR / 86300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/08/2025 a 10/09/2025

Certificação Número: 2025081203080531672317

Informação obtida em 18/08/2025 13:33:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Voltar

Imprimir

000013

000020



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ELENISE REZENDE MARTINS & CIA LTDA
CNPJ: 79.975.751/0001-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:14:21 do dia 24/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/08/2025.

Código de controle da certidão: **DDBF.B65F.66A3.1C99**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELENISE REZENDE MARTINS & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 79.975.751/0001-83

Certidão nº: 47808970/2025

Expedição: 18/08/2025, às 13:34:37

Validade: 14/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELENISE REZENDE MARTINS & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **79.975.751/0001-83**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ELENISE REZENDE MARTINS & CIA LTDA- EPP CNPJ: 79975751000183

Aviso

Com débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar outros débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 2149 - Atividade principal: Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
Endereço: ALBERTO CARAZZAI., 706 - Bairro CENTRO. - CEP 86.300-000

Código de Controle

CWHZMEK1ANEQIUL3

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Cornélio Procópio (PR), 18 de Agosto de 2025



SECRETARIA DA FAZENDA

As informações disponíveis não permitem a emissão de Certidão Automática para o requerente.

O **IPVA** em atraso é uma das principais causas de bloqueio de emissão de certidão para pessoa física.

Consulte pendência de IPVA pelo Aplicativo Serviços Rápidos - Receita Paraná (no celular) ou pelo portal **IPVA**.

É possível também ver pendências no sistema **Receita/PR** - menu **Certidões** - **Prévia de Certidão**.

Caso deseje uma Certidão Positiva, preencha o **Requerimento** e envie por **e-protocolo**.

VOLTAR



Secretaria da Fazenda
Av. Vicente Machado, 445 - Centro
80420-902 - Curitiba - PR
Localize no mapa

000023
Pessoa Física

Ref.:

Empresa: 13 - PAX COMERCIO DE PNEUS EIRELI
Endereço: AV XV DE NOVENBRO,1300
Email: admloja13@paxpneus.com.br
Fone: (43) 3132-4343

CNPJ: 02.316.749/0013-01
Cidade/Estado: CORNELIO PROCOPIO
CEP: 86.300-000
Fax:

Vendedor: 278 - WILLIAN BARBOSA MENESES
Data Emissão: 13/08/2025 **Data Validade:** 18/08/2025
Tipo: O - Oficina
Consultor: 278 - WILLIAN BARBOSA MENESES

Orçamento Nº: 12417

Situação: Aberto
OS:

Cliente: Jorge Prefeitura
Endereço:
Cidade/Estado: - PR
Fax:

CEP:

CNPJ/CPF:
Inscrição Estadual/RG:
Fone: (43) 9964-57513
Fone 2:

Veículo Modelo:

Placa:

Ano Modelo:

Ano Fabricação:

Combustível:

Km:

Relação das Peças

Seq	Código	Descrição	Qtde	Vlr. Unit.	%Des	Desc.	Total Bruto	ST/IPI	Locação	G. D.	Valor Total
1	13021	PNEU 175/70R14 88T XL BARUM BRAVURIS 5 Marca:BARUM Cód.Fáb.:15409250000	1,000	409,00	0,000	0,00	409,00 P	0,00	J	1	409,00

Mão-de-Obra

Total Bruto: 0,00
Desconto: 0,00
Serviços Terceiros: 0,00
Total Líquido: 0,00

Peças

Total Bruto: 409,00
Desconto: 0,00
ICMS ST/IPI: 0,00
Total Líquido: 409,00

Total Orçamento: 409,00

Autorizo a execução do orçamento prévio e o faturamento dos serviços acima.

Autorizado pelo Sr(a):

CNPJ/CPF: Jorge Prefeitura

Observação:

Consultor Técnico:

WILLIAN BARBOSA MENESES

Legenda: P - Promoção;

1. FISH	1000	1.50	1500.00
2. CHICKEN	500	2.00	1000.00
3. BEANS	200	0.50	100.00
4. RICE	1000	0.20	200.00
5. EGGS	100	0.10	10.00
6. ONIONS	50	0.20	10.00
7. GARLIC	50	0.20	10.00
8. PEPPERS	50	0.20	10.00
9. TOMATOES	50	0.20	10.00
10. CABBAGE	50	0.20	10.00
11. CARROTS	50	0.20	10.00
12. POTATOES	50	0.20	10.00
13. CORN	50	0.20	10.00
14. SWEET POTATOES	50	0.20	10.00
15. CUCUMBERS	50	0.20	10.00
16. ZUCCHINI	50	0.20	10.00
17. ASPARAGUS	50	0.20	10.00
18. BROCCOLI	50	0.20	10.00
19. CAULIFLOWER	50	0.20	10.00
20. SPINACH	50	0.20	10.00
21. KALE	50	0.20	10.00
22. LETTUCE	50	0.20	10.00
23. CILantro	50	0.20	10.00
24. BASIL	50	0.20	10.00
25. PARSLEY	50	0.20	10.00
26. DILL	50	0.20	10.00
27. FENNEL	50	0.20	10.00
28. CHIVES	50	0.20	10.00
29. TARRAGON	50	0.20	10.00
30. SAGE	50	0.20	10.00
31. THYME	50	0.20	10.00
32. ROSEMARY	50	0.20	10.00
33. LAVENDER	50	0.20	10.00
34. EUCALYPTUS	50	0.20	10.00
35. MINT	50	0.20	10.00
36. PEPPERMINT	50	0.20	10.00
37. SWEET WOOD	50	0.20	10.00
38. ANISE	50	0.20	10.00
39. FENNEL SEEDS	50	0.20	10.00
40. CARAWAY SEEDS	50	0.20	10.00
41. CORIANDER SEEDS	50	0.20	10.00
42. MUSTARD SEEDS	50	0.20	10.00
43. SESAME SEEDS	50	0.20	10.00
44. FLAX SEEDS	50	0.20	10.00
45. CHIA SEEDS	50	0.20	10.00
46. QUINOA	50	0.20	10.00
47. AMARANTH	50	0.20	10.00
48. BUCKWHEAT	50	0.20	10.00
49. RYE	50	0.20	10.00
50. BARLEY	50	0.20	10.00
51. OATS	50	0.20	10.00
52. WHEAT	50	0.20	10.00
53. CORN MEAL	50	0.20	10.00
54. POTATO FLOUR	50	0.20	10.00
55. CASSAVA FLOUR	50	0.20	10.00
56. COCONUT OIL	50	0.20	10.00
57. OLIVE OIL	50	0.20	10.00
58. SUNFLOWER OIL	50	0.20	10.00
59. AVOCADO OIL	50	0.20	10.00
60. CANOLA OIL	50	0.20	10.00
61. PEANUT OIL	50	0.20	10.00
62. SESAME OIL	50	0.20	10.00
63. FLAX OIL	50	0.20	10.00
64. CHIA OIL	50	0.20	10.00
65. QUINOA OIL	50	0.20	10.00
66. AMARANTH OIL	50	0.20	10.00
67. BUCKWHEAT OIL	50	0.20	10.00
68. RYE OIL	50	0.20	10.00
69. BARLEY OIL	50	0.20	10.00
70. OATS OIL	50	0.20	10.00
71. WHEAT OIL	50	0.20	10.00
72. CORN MEAL OIL	50	0.20	10.00
73. POTATO FLOUR OIL	50	0.20	10.00
74. CASSAVA FLOUR OIL	50	0.20	10.00
75. COCONUT OIL	50	0.20	10.00
76. OLIVE OIL	50	0.20	10.00
77. SUNFLOWER OIL	50	0.20	10.00
78. AVOCADO OIL	50	0.20	10.00
79. CANOLA OIL	50	0.20	10.00
80. PEANUT OIL	50	0.20	10.00
81. SESAME OIL	50	0.20	10.00
82. FLAX OIL	50	0.20	10.00
83. CHIA OIL	50	0.20	10.00

06094 ash 020618

Item	Quantity	Unit Price	Total Price	Remarks
1. Cement	1000	1.20	1200.00	
2. Sand	2000	0.80	1600.00	
3. Gravel	1500	1.50	2250.00	
4. Labor	100	10.00	1000.00	
5. Transport	100	5.00	500.00	
6. Water	100	0.50	50.00	
7. Electricity	100	0.20	20.00	
8. Other	100	0.10	10.00	
Total			8130.00	

gratias agere: vol. plurimum et a studio maximo de obsequio et officio

[illegible]

001 41391 349.940

2225-2230

1. *Chlorophyll a* (Chl *a*)

[illegible]

0-9-7-0-1 • 16-21000

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.316.749/0013-01
Razão Social: PAX COMERCIO DE PNEUS EIRELI
Endereço: AV XV DE NOVENBRO 1300 LOJA / CENTRO / CORNELIO PROCOPIO / PR / 86300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/07/2025 a 25/08/2025

Certificação Número: 2025072701420787954230

Informação obtida em 18/08/2025 13:45:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

000025



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PAX COMERCIO DE PNEUS LTDA
CNPJ: 02.316.749/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:40:06 do dia 15/08/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/02/2026.

Código de controle da certidão: **4492.F838.25B1.277E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAX COMERCIO DE PNEUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.316.749/0013-01

Certidão nº: 47812137/2025

Expedição: 18/08/2025, às 13:47:36

Validade: 14/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAX COMERCIO DE PNEUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.316.749/0013-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

PAX COMÉRCIO DE PNEUS LTDA CNPJ: 02316749001301

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 42216 - PAX COMÉRCIO DE PNEUS LTDA

Endereço: Rua XV DE NOVEMBRO, 1300 - Bairro CENTRO. - CEP 86.300-000

Código de Controle

CWFZY9AHBSJCBDE1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Cornélio Procopio (PR), 18 de Agosto de 2025



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000029

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037538882-72

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.316.749/0013-01**

Nome: **PAX COMERCIO DE PNEUS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/12/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



000030

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

Cornélio Procópio, 01 de setembro de 2025.

Despacho: Agente de Contratação.

Objeto: Aquisição emergencial de pneus para manutenção e substituição de itens danificados da frota de veículos vinculada à Secretaria Municipal de Saúde – SMS, garantindo a segurança, mobilidade e a continuidade dos atendimentos à população.

Fundamento: Art. 75, II, LF 14.133/2021 c/c Art. 7, § 3º do Decreto Municipal nº 1548/2023.

Foram coletados orçamentos com empresas do ramo, conforme constam nas cotações em anexo e enumeradas abaixo. Ressalta-se que, dentre as consultadas, somente a empresa: Pax Comércio de Pneus LTDA (CNPJ: 02.316.749/0013-01) detém integralmente a documentação usualmente exigida, condição indispensável para a efetivação da contratação, conforme relação a seguir:

- 1 – Pax Comércio de Pneus LTDA (CNPJ: 02.316.749/0013-01) - R\$ 9.816,00;
- 2 – Diniz Comércio de Pneus LTDA (CNPJ: 78.965.381/0004-83) – R\$ 9.240,00;
- 2 – Elenise Rezende Martins e Cia LTDA - EPP (CNPJ: 79.975.751/0001-83) - R\$ 9.360,00.

Há no processo a autorização da Comissão de Compras e indicação de recursos de ordem orçamentária e financeira, sob Dotações Orçamentárias: (533) 09.001.15.451.0004.2104.3.3.90.30.00 / 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres).

Face ao exposto, a contratação pretendida será realizada com a empresa Pax Comércio de Pneus LTDA (CNPJ: 02.316.749/0013-01), no valor de R\$ 9.816,00 (nove mil, oitocentos e dezesseis reais).

Meury Naomi Matuda Marques
Agente de Contratação



000031

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

Cornélio Procópio, 01 de setembro de 2025.

Solicitação de Autorização

Venho, por meio deste, solicitar autorização para atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, referente aquisição emergencial de pneus para manutenção e substituição de itens danificados da frota de veículos vinculada à Secretaria Municipal de Saúde – SMS, garantindo a segurança, mobilidade e a continuidade dos atendimentos à população.

O valor da despesa é R\$ 9.816,00 (nove mil, oitocentos e dezesseis reais), destinado à empresa Pax Comércio de Pneus LTDA (CNPJ: 02.316.749/0013-01).

Fundamentação Art. 75, II da LF nº 14.133/2021 c/c Art. 7, §3º do Decreto Municipal, nº 1548/2023.

Respeitosamente,

Meury Naomi Matuda Marques
Agente de Contratação

Ilmo. Senhor Prefeito
Rafael Dias Sampaio



000032

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

Autorização

Considerando as informações da Agente de Contratação e o Documento de Formalização de Demanda – DFD, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde – SMS, **Autorizo** a aquisição emergencial de pneus para manutenção e substituição de itens danificados da frota de veículos vinculada à Secretaria Municipal de Saúde – SMS, garantindo a segurança, mobilidade e a continuidade dos atendimentos à população, no valor total de R\$ 9.816,00 (nove mil, oitocentos e dezesseis reais), em favor da empresa Pax Comércio de Pneus LTDA (CNPJ: 02.316.749/0013-01). Fundamentação: art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c art. 7º, §3º, do Decreto Municipal nº 1.548/2023.

Cornélio Procópio, 01 de setembro de 2025.

RAPHAEL DIAS
SAMPAIO:91820
340953

Assinado de forma
digital por RAPHAEL
DIAS
SAMPAIO:91820340953

Raphael Dias Sampaio

Prefeito

DECRETO Nº 781/2025

SÚMULA: Nomeia a professora para o exercício de função gratificada.

RAPHAEL DIAS SAMPAIO, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 25 de agosto de 2025, na função gratificada de SUPERVISORA EDUCACIONAL, a professora LÉAANDRESA PIROLO, com atuação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 25 de agosto de 2025.

Gabinete do Prefeito, 01 de setembro de 2025.
Raphael Dias Sampaio
Prefeito

DECRETO Nº 782/2025

SÚMULA: Exonera o servidor que especifica.

RAPHAEL DIAS SAMPAIO, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, a partir do dia 01 de setembro de 2025, o servidor OLIVIO LOTERIO DOS SANTOS, portador do CPF nº 563.XXX.XXX-49 e RG nº 4.XXX.XXX-0 SSP/PR, detentor do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, por motivo de aposentadoria.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

Gabinete do Prefeito, 01 de setembro de 2025.
Raphael Dias Sampaio
Prefeito
Rosamaria Borges Vieira Feracin
Procuradora Geral do Município

Autorização

Considerando as informações da Agente de Contratação e o Documento de Formalização de Demanda – DFD, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde – SMS, Autorizo a aquisição emergencial de pneus para manutenção e substituição de itens danificados da frota de veículos vinculada à Secretaria Municipal de Saúde – SMS, garantindo a segurança, mobilidade e a continuidade dos atendimentos à população, no valor total de R\$ 9.816,00 (nove mil, oitocentos e dezesseis reais), em favor da empresa Pax Comércio de Pneus LTDA (CNPJ: 02.316.749/0013-01). Fundamentação: art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c art. 7º, §3º, do Decreto Municipal nº 1.548/2023.

Cornélio Procópio, 01 de setembro de 2025.
Raphael Dias Sampaio
Prefeito

**ESTADO DO PARANÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

Av. Minas Gerais, 301 - Centro - Cornélio Procopio
CEP: 86300-000 CNPJ: 76.331.941/0001-70 Telefone: (43) 3520-8007
E-mail: licitacaopmpc@gmail.com

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- ☒ - Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo
☐ - Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações
☐ - Despesas Extraorçamentárias

Processo 186/2025

Modalidade: Dispensa de licitação

Data do Processo: 01/09/2025

Objeto do Processo: Aquisição emergencial de pneus para a Frota Municipal

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
09.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA	09.001.15.451.0004.2104.3.3.90.30.00	R\$ 9.816,00
Total:			R\$ 9.816,00
Total Geral:			R\$ 9.816,00

Cornélio Procopio, 01 de Setembro de 2025

SUELI CECÍLIA TEODORO VITÓRIO

**ESTADO DO PARANÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO**

Av. Minas Gerais, 301 - Centro - Cornélio Procopio - PR

CEP: 86300-000 CNPJ: 76.331.941/0001-70 Telefone: (43) 3520-

E-mail: licitacaopmpc@gmail.com

Process 186/2025**Modalida** Dispensa de licitação**Data do Processo:** 01/09/2025

DECLARAÇÃO

Observado o disposto no Art. 16, da Lei complementar nº 101, de 04/05/2000, declaro para os devidos fins, que a despesa ora assumida, decorrente do Processo 186/2025, modalidade Dispensa de tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Despesa	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
533	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA	09.001.15.451.0004.2104.3.3.90.30.00	R\$ 9.816,00

Total: R\$ 9.816,00

Total Geral: R\$ 9.816,00

Cornélio Procopio, 01 de Setembro de 2025

RAPHAEL DIAS
SAMPAIO:918
20340953

Assinado de forma
digital por RAPHAEL
DIAS
SAMPAIO:918203409
53

RAPHAEL DIAS SAMPAIO

**ESTADO DO PARANÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

CNPJ: 76.331.941/0001-70 Telefone (43) 3520-8007

Endereço: Av. Minas Gerais, 301 - Centro

CEP: 86300-000 - Cornélio Procópio

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 54/2025

Processo Adm.: 186/2025

Data do Processo: 01/09/2025

VENCEDORES DO PROCESSO

- a) Nr. Processo: 186/2025
b) Nr. Licitação: 54/2025 - DL
c) Modalidade: Dispensa de licitação
d) Data de Homologação: 02/09/2025
e) Objeto da Licitação: *Aquisição emergencial de pneus para a Frota Municipal*

Participante: PAX COMÉRCIO DE PNEUS LTDA**CPF/CNPJ: 02.316.749/0013-01**

Item	Especificação	Marca	Qtd.	Und.	Valor Unitário	Valor Total
1	Pneu 175/70R14		24,000	UN	409,00	9.816,00
Total do Participante:						9.816,00
Total Geral:						9.816,00

Cornélio Procópio, 01 de Setembro de 2025

 ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 54/2025
	Processo Adm.: 186/2025 Data do Processo: 01/09/2025

CNPJ: 76.331.941/0001-70 Telefone: (43) 3520-8007
Endereço: Av. Minas Gerais, 301 - Centro
CEP: 86300-000 - Cornélio Procópio

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 186/2025
b) Nr. Licitação: 54/2025 - DL
c) Modalidade: Dispensa de licitação
d) Data de Homologação: 02/09/2025
e) Objeto da Licitação: *Aquisição emergencial de pneus para a Frota Municipal*

Participante: PAX COMÉRCIO DE PNEUS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Pneu 175/70R14	24,000	UN	409,00	9.816,00
Total do Participante:					9.816,00
Total Geral:					9.816,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA	09.001.15.451.0004.2104.3.3.90.30.00	R\$ 9.816,00

Cornélio Procópio, 01/09/2025

RAPHAEL DIAS

SAMPAIO:91820340953

Assinado de forma digital
por RAPHAEL DIAS
SAMPAIO:91820340953

RAPHAEL DIAS SAMPAIO
PREFEITO MUNICIPAL



000038

AtoTeca

Pesquisa Sair

Visualizar Ato Administrativo

Base

Base: Ato Administrativo

Versionar

Informações

Emitente: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Identificador: 4577020/1

Tipo Documento: Dispensa

Subentidade: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Número: 54

Ano: 2025

Data da Assinatura: 02/09/2025

Ementa: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE PNEUS PARA MANUTENÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Assunto: Licitação;

Dados da Publicação

Data	Título	Número	Páginas	Link
02/9/2025	BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO	1551		

Arquivo(s)

Principal/Anexo	Nome	Baixar
Principal	DESPACHO - INEX 054.2025.pdf	

Voltar

Usuário Logado: JADSON WILLIAN PONCIANI MARIANO

Emitente Logada: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

000039

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora Ano* Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira Contrato de Empréstimo Modalidade* Número edital/processo* Descrição Resumida do Objeto* Dotação Orçamentária* Preço máximo/Referência de preço -

R\$*

Data Publicação Termo ratificação Data Abertura

Data Registro

Data Cancelamento

Data Registro do Cancelamento

Há itens exclusivos para EPP/ME? Não Há cota de participação para EPP/ME? Não Percentual de participação: Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME? Não Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais? Não **Atenção: o TCE-PR não possui cópia dos arquivos dos editais. Eles devem ser obtidos exclusivamente junto aos municípios/entidades.**Para maiores informações, consulte o site da entidade: <http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br>

 > [Editais](#)

000040

Ato que autoriza a Contratação Direta nº DL 54/2025

Última atualização 05/09/2025

Local: Cornélio Procópio/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE CORNELIO PROCOPIO

Unidade compradora: 4582 - Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 05/09/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 76331941000170-1-000419/2025 **Fonte:** Betha Sistemas

Objeto:

Aquisição emergencial de pneus para a Frota Municipal

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 9.816,00	R\$ 9.816,00

- Itens
- Arquivos
- Histórico

Nome ↕	Data ↕	Tipo ↕
DESPACHO INEX 0542025	05/09/2025	Edital

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

